



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CONTRATAÇÃO ANUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE PELOTAS**

#### **2- OBJETO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água inferior e superior do HEMOCENTRO REGIONAL DE PELOTAS.

#### **3 – JUSTIFICATIVA**

O serviço de limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água é necessário para o cumprimento das legislações: portaria RS/SES Nº 1.237 de 28 de novembro de 2014, Portaria 21/88 – Norma Técnica nº 03 de 19 de Janeiro de 1988 da SES/RS, Portaria 888 do MS de 04 de Maio de 2021. Toda água fornecida coletivamente deve ser submetida a processo de desinfecção, concebido e operado de forma a garantir o padrão microbiológico e físico-químico de potabilidade da água.

#### **3 – LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

HEMOCENTRO REGIONAL DE PELOTAS  
Situado na Avenida Bento Gonçalves, 4569  
Bairro Centro, em Pelotas - RS.

#### **4- HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Das 09 às 12 e das 13:30 às 17 horas de segunda a sexta. Periodicidade Semestral. Se necessário à execução de serviços poderão ocorrer à noite, finais de semana e feriados, mediante solicitação da contratante.

#### **5- DESCRIÇÃO OU FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Deverá ser realizado semestralmente para os seguintes reservatórios:**

**Reservatório inferior – 5.000 (cinco mil litros)**

**Reservatório Superior – 10.000 (dez mil litros)**

5.1 Esvaziar os reservatórios, remover sedimentos, fazer a limpeza mecânica, fazer a lavagem final, revisar as tampas, verificar as boias e troca-las se for necessário fazer a vedação se necessário;

5.2 Fazer a limpeza e desinfecção bacteriológica;

5.3 Proceder o enchimento dos reservatórios com água clorada;





5.4 Realizar análise laboratorial da água imediatamente após a limpeza dos reservatórios e fornecer laudos desta análise para o HEMOPEL, devendo os padrões de potabilidade de água, estar em conformidade com a Portaria nº 888, de 04 de maio de 2021, do MS (Ministério da Saúde).

5.6 Em caso dos padrões de potabilidade da água estar em desconformidade com a Portaria nº888, de 04 de maio de 2021 do MS (Ministério da Saúde), a limpeza do(s) reservatório(s) que apresentou desconformidade, deverá ser realizada quantas vezes forem necessárias até que apresente padrões de potabilidade, sem nenhum custo adicional para a contratante.

5.7 A análise de potabilidade da água somente poderá ser realizada por laboratório que possuir Alvará da Vigilância Sanitária, sendo que a empresa contratada deverá fornecer cópia deste documento, quando da apresentação do laudo de análise da potabilidade da água.

5.8 Quando da iniciativa do HEMOPEL, em qualquer momento, for realizada análise de água do(s) reservatório(s) e a mesma apresentar padrões de potabilidade em desconformidade com a portaria nº888, de 04 de maio de 2021 do MS (Ministério da Saúde), nos meses subseqüentes antes de completar os 6 meses posteriores à limpeza, caberá a empresa contratada realizar novamente a limpeza e desinfecção deste(s) reservatório(s) quando solicitado, sem nenhum custo adicional para a contratante.

5.9 Os produtos utilizados deverão ter registro na ANVISA. Deverá ser observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo dos produtos e obedecendo a legislação pertinente. -Os produtos utilizados deverão ter registro na ANVISA. Deverá ser observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo dos produtos e obedecendo a legislação pertinente.

5.10 Fornecer no momento da limpeza dos reservatórios andaimes com ancoragem montados pela empresa no mínimo de 12 mts de altura.

5.11 Tirar fotos do interior dos reservatórios antes e após a limpeza, para anexar na documentação.

5.12 No momento da prestação de serviço de limpeza dos reservatórios observar o funcionamento das boias se estão de acordo com sua funcionalidade, caso estejam danificadas, realizar a troca e coloca-las em perfeito funcionamento.

## **6- MATERIAS E EQUIPAMENTO.**

Responsabilidade da contratada fornecer andaime (reservatório superior), material de ancoragem e protetor auricular, deverá cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, devendo os funcionários trabalhar com equipamentos de proteção individual (EPI).

## **7 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

Semestral I (06 meses).





24200001162288



Pelotas, 06/11/2024.

Diretora do HEMOPEL  
Gisele Ortiz  
Id Funcional 30501





24200001162288

Nome do documento: TR.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Gisele do Sacramento Ortiz

SES / DESH-HEMOPEL / 30501

08/11/2024 09:44:26

